

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.680/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **GLAUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GLAUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.110.587-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 037.251.449-90, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8513/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.....


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/09/2018 DE N° 11.369
UMUARAMA, 24/09/2018
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/08/2018 DE N° 11.350
UMUARAMA, 30/08/2018
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS